



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### CDL PRESENTE COM VOCÊ 2020

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.007638/2020

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SANTA CRUZ DO SUL

Endereço: ASSIS BRASIL Número: 951 Complemento: \*\*\*\*\* Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL

UF: RS CEP:96810-160

CNPJ/MF nº: 95.439.709/0001-02

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDAEndereço: JULIO DE CASTILHOS Número: 1021 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-156

CNPJ/MF nº:74.072.513/0001-44 Razão Social:ASSOCIACAO DOS REVENDADORES DE VEICULOS DE SANTA CRUZ DO SULEndereço: CARLOS TREIN FILHO Número: 293 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-225

CNPJ/MF nº:93.303.717/0001-93 Razão Social:COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO RSEndereço: RAMIRO BARCELOS Número: 1086 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-054

CNPJ/MF nº:95.424.891/0001-10 Razão Social:DELIZE DOCES E PRESENTES LTDAEndereço: TENENTE-CORONEL BRITO Número: 750 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-114

CNPJ/MF nº:93.894.715/0001-16 Razão Social:KOTHE & CIA LTDAEndereço: MARECHAL FLORIANO Número: 733 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:95.427.308/0001-24 Razão Social:D' LARI COMERCIO DE CALCADOS LTDA.Endereço: MARECHAL FLORIANO Número: 851 Complemento: SALA Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:03.127.045/0001-10 Razão Social:CONFECÇÕES SIMON BRAUN LTDAEndereço: BR 471 - KM 124,6 Número: S/N Complemento: - Bairro: VILA SCHULZ Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96845-330

CNPJ/MF nº:95.433.231/0001-03 Razão Social:AVELINO SODER & CIA LTDAEndereço: MARECHAL FLORIANO Número: 1039 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:90.467.770/0003-01 Razão Social:M.H. KOTHE OPTICA LTDA.Endereço: MARECHAL FLORIANO Número: 531 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-000

CNPJ/MF nº:05.989.091/0001-53 Razão Social:ESPACO AEREO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDAEndereço: 28 DE SETEMBRO Número: 160 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-530

CNPJ/MF nº:03.639.314/0001-27 Razão Social:BRASSERIE RESTAURANTE EIRELIEndereço: MARECHAL DEODORO Número: 103 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-110

CNPJ/MF nº:10.849.873/0001-27 Razão Social:COMERCIAL ELETRICA HAMMES EIRELIEndereço: VINTE E OITO DE SETEMBRO Número: 710 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-042

CNPJ/MF nº:88.230.545/0001-35 Razão Social:MBG - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAEndereço: ERNESTO ALVES Número: 607 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-060

CNPJ/MF nº:03.810.151/0001-01 Razão Social:CELENTROSUL COMERCIO,DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDAEndereço: JULIO DE CASTILHOS Número: 755 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-010

CNPJ/MF nº:05.730.941/0001-02 Razão Social:FIDELISE MODA INFANTIL EIRELIEndereço: VINTE E OITO DE SETEMBRO Número: 502 Complemento: LOJA 06 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-174

CNPJ/MF nº:30.357.876/0001-50 Razão Social:M A M JOALHERIA LTDAEndereço: MARECHAL FLORIANO Número: 477 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-002

CNPJ/MF nº:06.078.640/0002-81 Razão Social:CECILIA T S REHBEINEndereço: VER OTTMAR MUENCH Número: 7 Complemento: PECA Bairro: FAXINAL VELHO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96840-460

CNPJ/MF nº:97.136.311/0001-14 Razão Social:LOPES BASTOS & CIA LTDAEndereço: ERNESTO ALVES  
Número: 1094 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-060  
CNPJ/MF nº:02.535.925/0001-62 Razão Social:E. EDINETE R. DE FREITASEndereço: MARECHAL FLORIANO  
Número: 580 Bairro: CENTRO Município: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP:96810-052  
CNPJ/MF nº:10.642.785/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:  
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:  
RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
13/03/2020 a 28/12/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
13/03/2020 a 28/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O Evento em referência é destinado a todos os consumidores, residente e domiciliado em território nacional, que durante o período de 13/03/2020 até as 17h horas do dia 28/12/2020, adquirirem mercadorias, independente de marca, comercializadas pelas empresas aderentes a esta campanha. A cada R\$ 50,00 em compras\*, o(a) consumidor(a) receberá, gratuitamente, 01 (um) cupom, sendo limitada a entrega de 20 (vinte) cupons por compra. (\*)excluídas as aquisições de medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, produtos tais vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto nº 70.951/72, modificado pelo Decreto nº 2.018/96. Para as compras realizadas em farmácias e drogarias aderentes a esta campanha, somente serão considerados os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, sendo desconsiderados os valores computados a medicamentos. No caso de veterinárias não serão computados para fornecimento de cupons compras de medicamentos.

Obs.:

a) As compras não serão cumulativas, ou seja, serão fornecidos tantos cupons quanto forem múltiplos de R\$ 50,00 adquiridos de uma só vez, sendo limitado a 20 cupons por transação, sendo desprezadas frações excedentes.

b) A participação das empresas co-promotoras se darão por meio da divulgação de suas marcas nos materiais promocionais da campanha.

Os cupons serão cumulativos. Todos os cupons, inclusive os contemplados, participarão de todas as apurações.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:  
QUAL ENTIDADE ESTÁ SORTEANDO PRÊMIOS EM 2020?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/05/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/03/2020 09:00 a 15/05/2020 16:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão social: Delize Doces e Presentes Ltda)	150,00	150,00	2
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e ótica Kothe (Razão social:)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão social: Delize Doces	500,00	500,00	5

PRÊMIOS

	e Presentes Ltda)			
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e ótica Kothe (Razão social:)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Espaço Aéreo (Razão social: Espaço Aéreo Agência de Viagem e Turismo Ltda)	1.000,00	1.000,00	7

DATA: 15/05/2020 17:20

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/03/2020 09:00 a 15/05/2020 17:10

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda)	150,00	150,00	2
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda)	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa na Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	150,00	150,00	5
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda)	500,00	500,00	8
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	1.500,00	1.500,00	9
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	2.500,00	2.500,00	10

DATA: 19/06/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/03/2020 09:00 a 19/06/2020 16:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão social: MH Kothe Óptica)	150,00	150,00	2
2	Vale-jantar de livre escolha dos ganhadores a ser utilizado no restaurante Chef Davi (Razão Social: Brasserie Restaurante Eireli)	150,00	300,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão social: Comercial	150,00	150,00	4

**PRÊMIOS**

	Elétrica Hammes Ltda)			
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	150,00	150,00	5
1	Vale-jantar de livre escolha dos ganhadores a ser utilizado no restaurante Chef Davi (Razão Social: Brasserie Restaurante Eireli)	200,00	200,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão social: MH Kothe Óptica)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão social: Comercial Elétrica Hammes Ltda)	500,00	500,00	8

DATA: 14/08/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/03/2020 09:00 a 14/08/2020 16:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	150,00	150,00	2
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Compumax Informática (Razão Social: Lopes Bastos Ltda)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Eletronem (Razão Social: Celentrosul Com. Distrib. de Mat. Elétricos Ltda )	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	150,00	150,00	5
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Compumax Informática (Razão Social: Lopes Bastos Ltda)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Eletronem (Razão Social: Celentrosul Com. Distrib. de Mat. Elétricos Ltda )	500,00	500,00	8
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa na Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	1.500,00	1.500,00	9
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	2.500,00	2.500,00	10

DATA: 16/10/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/03/2020 09:00 a 16/10/2020 16:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bellart (Razão Social: MAM	150,00	150,00	2

PRÊMIOS

	Joalheria Ltda)			
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Zirkus (Razão Social: Fidelize Moda Infantil Ltda)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Edinete Presentes (Razão Social: E. Edinete R. de Freitas)	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	150,00	150,00	5
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bellart (Razão Social: MAM Joalheria Ltda)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Zirkus (Razão Social: Fidelize Moda Infantil Ltda)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Edinete Presentes (Razão Social: E. Edinete R. de Freitas)	500,00	500,00	8
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	2.500,00	2.500,00	9

DATA: 28/12/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/03/2020 09:00 a 28/12/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 762 COMPLEMENTO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul UF: RS CEP: 96810-052

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DA CDL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha	100,00	100,00	1
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda)	150,00	150,00	2
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa Materiais de Construção (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	150,00	150,00	3
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Cecília Modas (Razão social: Cecília T. S Rehbein)	150,00	150,00	4
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	150,00	150,00	5
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda)	500,00	500,00	6
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa Materiais de Construção (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda)	500,00	500,00	7
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Cecília Modas (Razão social: Cecília T. S Rehbein)	500,00	500,00	8
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	1.500,00	1.500,00	9
1	Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda)	2.500,00	2.500,00	10
1	Automóvel da marca Renault 1.0 flex, modelo Kwid Lif, 4 portas, ano 2019, modelo 2020, motor 1.0 flex	31.000,00	31.000,00	11

## 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
56	58.900,00

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas em locais, datas e horários previstos neste regulamento, sempre com livre acesso aos interessados, oportunidade em que será aleatoriamente sorteada de uma urna centralizadora, instalada no referido endereço tantos cupons quantos necessários até que sejam sorteados cupons que estejam preenchidos com dados legíveis de identificação dos consumidores e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se os seguintes prêmios indicados a seguir:

#### 1ª Apuração:

Qtde. Descrição do Prêmio Valor Unitário (R\$) Ordem de Classificação

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha 100,00 1º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão social: Delize Doces e Presentes Ltda) 150,00 2º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e Ótica Kothe (Razão social:) 150,00 3º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 150,00 4º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Delize (Razão social: Delize Doces e Presentes Ltda) 500,00 5º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Joalheria e Ótica Kothe (Razão social:) 500,00 6º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Espaço Aéreo (Razão social: Espaço Aéreo Agência de Viagem e Turismo Ltda) 1.000,00 7º cupom sorteado

#### 2ª Apuração:

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha 100,00 1º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda) 150,00 2º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda) 150,00 3º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda) 150,00 4º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa na Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 150,00 5º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Iria Calçados (Razão Social: Avelino Soder e Cia Ltda) 500,00 6º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Pitt (Razão Social: Confecções Simon Braun Ltda) 500,00 7º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda) 500,00 8º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 1.500,00 9º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 2.500,00 10º cupom sorteado

#### 3ª Apuração:

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha 100,00 1º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão social: MH Kothe Óptica) 150,00 2º cupom sorteado

2 Vale-jantar de livre escolha dos ganhadores a ser utilizado no restaurante Chef Davi (Razão Social: Brasserie Restaurante Eireli) 150,00 3º e 4º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão social: Comercial Elétrica Hammes Ltda) 150,00 5º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 150,00 6º cupom sorteado

1 Vale-jantar de livre escolha dos ganhadores a ser utilizado no restaurante Chef Davi (Razão Social: Brasserie Restaurante Eireli) 200,00 7º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Soller (Razão social: MH Kothe Óptica) 500,00 8º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Gasima (Razão social: Comercial Elétrica Hammes Ltda) 500,00 9º cupom sorteado

#### 4ª Apuração:

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha 100,00 1º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) 150,00 2º cupom sorteado

1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Compumax Informática (Razão Social:

Lopes Bastos Ltda) 150,00 3º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Eletronem (Razão Social: Celentrosul Com. Distrib. de Mat. Elétricos Ltda ) 150,00 4º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 150,00 5º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) 500,00 6º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Compumax Informática (Razão Social: Lopes Bastos Ltda) 500,00 7º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Eletronem (Razão Social: Celentrosul Com. Distrib. de Mat. Elétricos Ltda ) 500,00 8º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa na Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 1.500,00 9º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 2.500,00 10º cupom sorteado  
5ª Apuração:  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha 100,00 1º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bellart (Razão Social: MAM Joalheria Ltda) 150,00 2º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Zirkus (Razão Social: Fidelize Moda Infantil Ltda) 150,00 3º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Edinete Presentes (Razão Social: E. Edinete R. de Freitas) 150,00 4º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 150,00 5º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bellart (Razão Social: MAM Joalheria Ltda) 500,00 6º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Zirkus (Razão Social: Fidelize Moda Infantil Ltda) 500,00 7º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Edinete Presentes (Razão Social: E. Edinete R. de Freitas) 500,00 8º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 2.500,00 9º cupom sorteado  
6ª Apuração:  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado nas empresas participantes desta campanha 100,00 1º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda) 150,00 2º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa Materiais de Construção (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) 150,00 3º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Cecília Modas (Razão social: Cecília T. S Rehbein) 150,00 4º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 150,00 5º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Vencal Calçados (Razão Social: D'Lari Comércio de Calçados Ltda) 500,00 6º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Bela Casa Materiais de Construção (Razão Social: MBG Comércio de Materiais de Construção Ltda) 500,00 7º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Cecília Modas (Razão social: Cecília T. S Rehbein) 500,00 8º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 1.500,00 9º cupom sorteado  
1 Vale-compras de livre escolha dos ganhadores para ser utilizado na empresa Afubra (Razão social: Agro-Comercial Afubra Ltda) 2.500,00 10º cupom sorteado  
1 Automóvel da marca Renault 1.0 flex, modelo Kwid Lif, 4 portas, ano 2019, modelo 2020, motor 1.0 flex 31.000,00 11º cupom sorteado

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados incorretos ou incompletos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema e/ou correspondência, observando-se, para tanto, os dados constantes nos cupons sorteados.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues, sem ônus, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência do prêmio ao contemplado, no prazo de 30 dias, contados das respectivas datas das apurações na sede da empresa promotora, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72. Obs.: Caso o contemplado não resida nos municípios

de abrangência desta campanha, as despesas de deslocamento e alimentação necessárias para recolhimento do bem serão arcadas pela promotora.

Em relação ao "Vale-compra", os consumidores contemplados receberão o prêmio por meio de voucher com o valor correspondente à premiação.

A utilização de cada vale-compra deverá ser em uma única compra e único estabelecimento aderente a esta campanha, a critério de escolha dos ganhadores.

O consumidor não terá reembolso de valor em caso de sua compra for menor ao estipulado na premiação.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios prometidos neste evento poderão ser conhecidos através de material promocional e ficarão expostos após aquisição na Casa da CDL (Rua Marechal Floriano, 762-Praça Getúlio Vargas – Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.810-052). Os prêmios "mercadorias do estoque das empresas aderentes" não ficarão expostos em razão de sua natureza.

##### DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

##### DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração do Ministério da Economia.

- No máximo de 08 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). Os comprovantes serão encaminhados à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia, no prazo estipulado neste regulamento, mediante notas fiscais de aquisições dos prêmios e depósito caução (Vale-compras).

- Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da promoção, desde que atendem os requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente seus dados pessoais, endereço e responder a pergunta constante nos cupons.

- Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão diretores da entidade promotora. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste Regulamento. A verificação será efetuada no momento das apurações através de listagem gerada pelo RH da promotora.

- A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência do prêmio ao contemplado. É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

- Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

- Presumi-se que os(as) consumidores(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

- Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Economia.

- Todas as empresas aderentes cumprem o requisito previsto no §1º do artigo 1º da Lei 5768/71, que estabelece que autorização somente poderá ser concedida a pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis.

- A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada à SECAP/ME- Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;



Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 15/04/2020 às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador LRF.FAV.JXD